



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1524/XII/4.^a

Recomenda ao Governo a suspensão dos processos de concessão das Pousadas da Juventude e a manutenção da atual Rede Nacional de Pousadas de Juventude

Em 29 de julho de 2011, o Governo, pela palavra do Senhor Primeiro Ministro, declarou, em Plenário da Assembleia da República, que a Movijovem, entidade que gere as Pousadas de Juventude, seria objeto de fusão com os Institutos da Juventude e do Desporto. Essa fusão jamais veio a acontecer.

Agora, 4 anos depois daquela declaração e no final do seu mandato, o mesmo Governo decide dismantelar a Rede Nacional de Pousadas de Juventude, começando essa operação pela colocação em concurso público da concessão de 14 das 39 Pousadas dessa Rede, designadamente das Pousadas de Alfeizerão, Alijó, Alvados, Areia Branca, Arrifana, Bragança, Lagos, Lisboa, Lousã, Melgaço, Penhas da Saúde, S. Pedro do Sul, Vilarinho das Furnas e Viseu.

Com efeito, foram publicados em Diário da República, a 24 de Abril do presente ano, os anúncios de procedimento concursal para as respetivas concessões, cujo prazo termina hoje, 8 de junho.

Em devido tempo o Partido Socialista solicitou ao Governo informação sobre os termos e condições do concurso, seus critérios, fatores e subfactores constantes dos programas de concurso. Tal informação não foi ainda disponibilizada.

Não obstante, uma breve análise do passado recente das Pousadas de Juventude permite, sem margem para dúvidas, qualificar de profundamente errado e inconsequente o processo concursal de concessão destas 14 Pousadas pois revela-se contrário às políticas de mobilidade juvenil sempre defendidas e é lesivo do interesse público no plano económico e financeiro.

Entre 2006 e 2011, a Movijovem procedeu a uma profunda reestruturação da sua Rede de Pousadas, designadamente:

- ✓ A construção de 8 novas Pousadas - Alijó, Aljezur, Espinho, Lousã, Melgaço, Porto de Mós, Tavira e Vila Nova de Cerveira;



- ✓ A reabilitação de 7 Pousadas -Castelo Branco, Évora, Foz do Cavado, Portimão, Penhas Saúde e Vilarinho da Furnas.

Estes investimentos, para além das operações de manutenção nas demais, foram realizados com recurso a fundos comunitários do QCA III, 24 700 000 €, correspondendo a 75% e o demais, no montante de 8 250 000 € pela componente nacional do PIDDAC.

À exceção das Penhas da Saúde, todos os Protocolos com Municípios, projetos, concursos e adjudicações daquelas construções novas e reabilitações foram da responsabilidade do XVI Governo, ou seja, do último Governo apoiado pela mesma coligação do atual Governo que, assim, decide destruir o que pretendeu e se obrigou a construir, a atual Rede Nacional de Pousadas de Juventude.

A expansão da Rede, a sua requalificação, a oferta de novos serviços e animação, as férias outorgadas com organizações juvenis e desportivas, resultaram num aumento progressivo das taxas de ocupação, conduzindo a resultados operacionais positivos em 2010 e em 2011 na ordem dos 273 000 €.

As Pousadas de Juventude estavam, por isso, em condições de reforçarem a sua presença no mercado, aumentar a sua faturação e progressivamente regularizar o seu passivo sem pôr em causa a sua missão de interesse público junto da Juventude.

Se a decisão de fusão anunciada em 2011, e não concretizada, se afigurava inexecutável, esta decisão de promover este concurso de concessão é manifestamente errada do ponto de vista económico e financeiro e significará tão só a primeira fase do desmantelamento total da Rede Nacional das Pousadas de Juventude. É muito menos num Governo em final de mandato.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados e as Deputadas do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do art.º 156.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo:



- a) A suspensão de todos os procedimentos concursais relativos à Rede Nacional de Pousadas de Juventude;
- b) A manutenção da atual Rede Nacional de Pousadas de Juventude, bem como do seu modelo de gestão e operacionalização.

Assembleia da República, 8 de junho de 2015

Os Deputados,